**PORTARIA Nº 427 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1.877 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016, QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº 128 DE 10 DE JUNHO DE 2015, DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, DA SERVIDORA MUNICIPAL RITA DE LIZIETE DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA 010616-1, NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, CLASSE A, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 572/2011, e o determinado pelo Egrégio TCE/RJ nº Processo 234.556-6/12

**R E S O L V E :**

**I – Retificar a Portaria nº 1.877 de 01 de setembro de 2016,** de modo **REFIXAR** os proventos dispostos em seu inciso I para o valor de R$224,27 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), compostos das seguintes parcelas:

**Proventos proporcionais (4313/10950):**...........................................................................................R$ 147,69

Anexo II e VI da LC nº 38/2006 c/c LM nº 039/2006

**Anuênio 9%:**........................................................................................................................................R$ 33,74

Alínea “c” do art. 1º da LM 638/1989 c/c inciso I do art. 99 da LM 548/86

**Adicional de Insalubridade 20% (4313/10950):**...............................................................................R$ 42,84

Inciso X do art. 154 da LM 548/86 c/c Decreto 028/88 e alínea “a” do inciso III do art. 99

da LM 548/86

**TOTAL DE PROVENTOS:.............................................................................................................R$ 224,27**

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**